



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CEP: 63.048-080 – JUAZEIRO DO NORTE - CE  
E-MAIL: [cgti@ufca.edu.br](mailto:cgti@ufca.edu.br)

**PORTARIA Nº 02/14/CGTI DE 10 DE JULHO DE 2014.**

**Institui o Grupo de Trabalho para implantação do Processo de Contratação de Solução de TI conforme IN SLTI 04/2010.**

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TI da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **Ricardo Luiz Lange Ness**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para Implantação do Processo de Contratação de Soluções de TI conforme Instrução normativa SLTI 04/2010, e designar os seus respectivos membros:

I - Diretor de Tecnologia da Informação, Herbert Novais Onofre, SIAPE 1571618, como Coordenador;

II - Coordenador de Infraestrutura, Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara, SIAPE 1571618, como Secretário;

III - Técnica em Tecnologia da Informação, Darnel Amaro dos Santos Fernandes, SIAPE 1772124;

IV – Técnico de Tecnologia da informação, Paulo Sergio da Costa Lima, SIAPE: 1731279;

V – Técnico de Tecnologia da informação, Levi da Silva Medeiros, SIAPE: 1731274;

VI – Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Fabiano da Silva Ferreira, SIAPE: 1551971;

VII – Representante da Pró-Reitoria de Administração, Rafael Alves Damasceno, SIAPE: 2984226;

Art. 2º O GT será coordenado pelo Diretor de TI, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo Secretário.

Art. 3º O Secretário auxiliará o Coordenador em todas as atividades relacionadas ao processo de implantação do Processo de contratação conforme IN SLTI 04/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ORIGINAL ASSINADA**

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**

Presidente do CGTI